



Edital de Falência - Art. 99, Lei 11.101/05

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Autofalência
Processo: 001/1.17.0103740-9 (CNJ:.0154367-27.2017.8.21.0001). Autor: Massa Falida de Bronzatto & Cia Ltda. Réu: Massa Falida de Bronzatto & Cia Ltda. Objeto: Publicação da Decretação de falência da ré acima, com fulcro no art. 105 da LRF, declarando aberta a mesma na data de 15-9-17, às 17. Declara como termo legal a data de 08.06.2017, correspondente ao nonagésimo (90º) dia do ajuizamento da ação, na forma do art. 99, II, da Lei de Falências. Fixa o prazo de quinze (15) dias para habilitação dos credores ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do artigo 7º, §1º, c/c art. 99, IV, ambos Lei 11.101/05, que devem ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial Biolchi Consultoria Jurídica S/A, cuja profissional responsável é a Dra. Juliana Della Valle Biolchi, OAB-RS 42.751. Suspende as execuções existentes contra a devedora, exceto as com datas de licitações já designadas, vindo o produto em benefício da massa, ou aquelas onde houve concurso de litisconsortes passivos, que prosseguirão quanto a estes, bem como os executivos fiscais e ações que demandarem por quantias ilíquidas, atendendo ao disposto no art. 6º c/c o art. 99, .V, ambos da atual Lei de

Quebras. LISTA DE CREDORES: CLASSE I - Credores Trabalhistas (art..83,1) - Total Classe I: R\$ 0,00 (zero); CLASSE II-Credores com garantia real: Inexistente - Total da Classe II: R\$ 0,00 (zero); CLASSE III - Credores Quirografários - Espólio de Liana Amaro da Silveira, CPF n°. 457.1.95.600-25, Rua Afonso Taunay, 202, apto. 604, Bairro Boa Vista, Porto Alegre. R\$ 28.154,35; Classe IV - ME e EPP - Total Classe IV: R\$ 0,00 (zero); CRÉDITOS tributários (art. 83, III) e Multas Tributárias (art. 83, VIII): União Federal R\$ 3.786.687,00; Prefeitura Municipal de Porto Alegre R\$ 925,27; Estado do Rio Grande do Sul R\$ 7.104.787,21 -TOTALR\$ 10.892.399,48.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017

SERVIDOR: Cezar Luís Hahn, Escrivão Designado. JUÍZA: Eliziana da Silveira Perez.

**CUSTAS AO FINAL:
(2.125 CARACTERES - R\$212,50)**

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, remeti cópia do presente edital para publicação no DJE.

Porto Alegre, 01-11-17


CÉSAR DA SILVA ALVES,
OFICIAL ESCRIVENTE,
RA T.: 1296-8277.